



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Homologado em 6/7/2000, publicado no DODF, de 10/7/2000, p.4.  
Portaria n° 148, de 8/8/2000, publicada no DODF n° 152, de 9/8/2000, p. 11.*

Parecer n.º 120/2000-CEDF

Processo n.º 030.009636/98

Interessado: **Centro de Ensino Araberi**

- Aprova a organização curricular do Centro de Ensino Araberi, mantido por WS Centro de Ensino Ltda, localizado na QSD 8, Área Especial n° 13, Taguatinga-DF.
- Dá outra providência.

**HISTÓRICO** – O Centro de Ensino Araberi, situado na QSD 8, Área Especial n° 13, Taguatinga-DF, mantido por WS Centro de Ensino Ltda, foi autorizado a funcionar pela Portaria 49/83-SEC, com base no Parecer n° 193/83-CEDF. Teve prorrogada, por mais 4 anos, sua autorização de funcionamento pela Portaria-SE n° 147, de 2 de julho de 1998, estando, portanto, credenciado por força do art. 193 da Resolução 2/98-CEDF, até o ano 2002.

**ANÁLISE** – Pelo presente processo a instituição em pauta solicita a apreciação de sua organização curricular do ensino fundamental (fl. 2), atendendo ao que dispõe o art. 200 da Resolução n° 2/98-CEDF.

A organização curricular em tela sofreu alguns ajustes por solicitação verbal da assessoria deste Colegiado ao Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação, que contatou insistentemente a instituição, o que possibilitou a reformulação da referida organização curricular, acostada à fl. 10 dos autos, para atender aos dispositivos legais pertinentes.

A referida organização curricular contempla a base nacional comum e atende à carga horária mínima de 800 horas anuais para o ensino fundamental de 1ª a 4ª séries, sendo de sessenta minutos a duração do módulo/aula. De 5ª a 8ª séries, a carga horária anual é de 833 horas e a duração do módulo/aula é de cinquenta minutos. A parte diversificada oferece Inglês (Língua Estrangeira Moderna), acrescida de Filosofia de 1ª a 4ª série e Práticas Integradas do Lar de 5ª a 8ª série, previstas no art. 26 da Lei n° 9.394/96 e na Resolução CEB n° 2/98-CNE. O tempo reservado ao recreio não está incluído na carga horária semanal.

Quanto aos temas transversais serão abordados interdisciplinarmente, com exceção de Meio Ambiente que será abordado em Ciências, e Ética que integra o Ensino Religioso.



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

2

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto, o parecer é por:

- a) aprovar a organização curricular para o ensino fundamental apresentada pelo Centro de Ensino Araberi, mantido por WS Centro de Ensino Ltda, localizado na QSD 8, Área Especial nº 13, Taguatinga-DF, e que passa a integrar este parecer;
- b) validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base na organização curricular ora aprovada.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 28 de junho de 2000.

**NILDA RODRIGUES BEZERRA**  
**Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 28.6.2000

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



## Anexo do Parecer nº 120/2000-CEDF

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> CENTRO DE ENSINO ARABERI <b>Curso:</b> Ensino Fundamental – 1ª a 8ª série <b>Turno:</b> Matutino e Vespertino <b>Regime:</b> Anual <b>Módulo:</b> 40 semanas									
PARTES DO CURRÍCULO	ATIVIDADES/ÁREAS DE ESTUDO/ DISCIPLINAS	SÉRIE							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5	5	5	5
	Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4
	Ciências	X	X	X	X	3	3	3	3
	História	X	X	X	X	3	3	2	2
	Geografia	X	X	X	X	2	2	3	3
	Educação Física	X	X	X	X	2	2	2	2
	Educação Artística	X	X	X	X	2	2	2	2
Ensino Religioso	X	X	X	X	1	1	1	1	
PARTE DIVERSIFICADA	Práticas Integradas do Lar	-	-	-	-	1	1	1	1
	Filosofia	X	X	X	X	-	-	-	-
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	X	X	X	2	2	2	2
<b>TOTAL DE HORAS/AULA</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL DE HORAS ANUAIS</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) A duração do módulo/aula de 1ª a 4ª série é de 60 minutos. b) A duração do módulo/aula de 5ª a 8ª série é de 50 minutos. c) O tempo reservado ao recreio não está incluído na carga horária semanal. d) O horário de funcionamento da escola é: Matutino: 7h30 às 11h45 Vespertino: 13h30 às 17h45. e) Os temas transversais serão abordados interdisciplinarmente com exceção de Meio Ambiente que será abordado em Ciências e Ética integrada a Religião. f) A língua estrangeira moderna oferecida é o Inglês.									